



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº: 34.593.541/0001-92



---

MEMORANDO/FMMA Nº 970/2024

Uruará-Pá, 09 de dezembro de 2024.

Ao  
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, além de cumprimenta-los solicitar que seja realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na gestão e manejo de resíduos sólidos do município, conforme ajustado e convencionado com a equipe de transição, é imprescindível iniciar o processo licitatório para o ano de 2025. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

**Sandra Helena Milhomem Rehbein**  
Secretaria Municipal De Meio Ambiente



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0050/2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Nome do Requiritante:	Sandra Helena Milhomem Rehbein	Cargo/Função:	Secretária de Meio Ambiente
E-mail:	semmauruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 3532-2021
2. DO OBJETO			
Contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na gestão e manejo de resíduos sólidos do município.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
<p>A solução proposta consiste na realização de um processo licitatório para a contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos para o exercício de 2025. A contratação deve abranger todas as etapas do serviço, desde a coleta regular em áreas urbanas até a destinação final ambientalmente adequada, observando as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).</p> <p><b>Principais elementos da solução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta Regular: Planejamento e execução de rotas de coleta para atender a todas as áreas do município, com periodicidade definida conforme a demanda local.</li> <li>• Transporte Adequado: Utilização de veículos apropriados para o transporte seguro e eficiente dos resíduos, de forma a evitar vazamentos, odores ou qualquer outro impacto ambiental ou sanitário.</li> <li>• Destinação Final: Encaminhamento dos resíduos coletados para aterros sanitários licenciados ou instalações equivalentes que atendam aos requisitos ambientais e operacionais.</li> <li>• Equipamentos e Insumos: Garantia da aquisição e manutenção de equipamentos necessários, como caminhões compactadores, contêineres e ferramentas de suporte.</li> <li>• Plano de Contingência: Previsão de soluções alternativas para situações emergenciais, como aumento súbito na geração de resíduos ou falhas operacionais, assegurando a continuidade do serviço.</li> </ul> <p>Essa solução também contribui diretamente para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, atendendo às expectativas da população e às obrigações da administração pública.</p> <p>Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.</p> <p>A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.</p>			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA <input checked="" type="checkbox"/>
<p>Diante da transição de governo municipal e visando garantir a continuidade dos serviços públicos na gestão e manejo de resíduos sólidos, no novo pleito, e conforme ajustado convencionado com a equipe de transição, é imprescindível iniciar o processo licitatório para o ano de 2025.</p> <p>Vale ressaltar que a coleta de lixo urbano desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida dos munícipes. Sua importância pode ser destacada em vários aspectos como:</p> <p>Saúde Pública haja vista que a coleta adequada de lixo ajuda a prevenir a proliferação de doenças, como as transmitidas por vetores (ratos, baratas e mosquitos) que se alimentam de resíduos sólidos.</p> <p>O acúmulo de lixo nas ruas pode se tornar um criadouro para esses agentes transmissores.</p>			



Além do mais, a degradação de resíduos, se não gerenciada corretamente, pode gerar odores e substâncias tóxicas que afetam a qualidade do ar, colocando em risco a saúde da população; Preservação do Meio Ambiente, pois a correta gestão dos resíduos sólidos ajuda a evitar a poluição de rios, mares e solos, uma vez que resíduos mal descartados podem contaminar esses ambientes, prejudicando a fauna e flora locais.

Outro fator importante refere-se à Estética e Qualidade de Vida, pois lixo nas ruas pode prejudicar a estética do município, tornando-a sujas e desorganizadas. Uma cidade limpa oferece um ambiente mais agradável e atraente para seus habitantes e visitantes.

A coleta eficiente de lixo também contribui para a manutenção de espaços públicos mais seguros e agradáveis, favorecendo o bem-estar social.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

**Continuidade e Eficiência do Serviço Público:** Garantir a prestação contínua, eficiente e regular do serviço de coleta de resíduos sólidos, mesmo diante da transição de governo, evitando interrupções que possam prejudicar a saúde pública e o meio ambiente.

**Melhoria da Saúde Pública:** Reduzir significativamente os riscos à saúde da população ao evitar o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores de doenças e a exposição a odores e substâncias tóxicas provenientes da decomposição de resíduos.

**Preservação Ambiental:** Minimizar os impactos ambientais por meio do correto manejo e destinação final dos resíduos, evitando a poluição de rios, solos e ecossistemas locais.

**Estética e Organização Urbana:** Promover uma cidade mais limpa, organizada e visualmente agradável, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes, além de valorizar os espaços públicos.

**Eficiência Econômica:** Obter maior custo-benefício por meio de uma contratação planejada e transparente, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e a qualidade do serviço contratado.

**Conformidade Legal e Sustentabilidade:** Assegurar que as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos sejam realizadas em conformidade com a legislação ambiental e regulatória, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

**Satisfação dos Municípes:** Melhorar a percepção da população em relação à qualidade dos serviços públicos, fortalecendo a confiança na gestão municipal e ampliando a qualidade de vida de todos.

Esses resultados contribuirão para a manutenção de um ambiente urbano mais saudável, seguro e sustentável, refletindo diretamente no bem-estar e na qualidade de vida da população do município.

#### 6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

- 18.542.1010.2.117 – Gestão de Resíduos Sólidos
- 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

#### 7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Samara da Silveira Bezerra	025.399.292-30	133911-7	Samara.silver@hotmail.com	(93) 99146-6008
Kathelen Evelyn Jorge de Oliveira	014.773.952-70	134394-7	katheleno@gmail.com	(93) 99155-5658



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ nº: 34.593.541/0001-92



Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893	
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO	x

**Sandra Helena Milhomem Rehbein**  
Secretaria Municipal De Meio Ambiente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
 CNPJ nº: 34.593.541/0001-92



**ANEXO I – QUANTITATIVOS**

ITEM	QUANT/VEIC	QDE/MÊS	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	24	Mês	Locação de caminhão toco poli guindastes articulado com capacidade mínima de 15 toneladas, peças, pneus, motorista e combustível por conta da contratante, em bom estado de conservação.
2	6	72	Mês	Locação de caminhão Compactador de lixo, com capacidade de 15 m <sup>3</sup> compactados, com calha de chorume, tomada de força manual e bomba hidráulica, dispositivo hidráulico inferior para basculamento de container, com peças e pneus, motorista e combustível por conta da contratante, em bom estado de conservação.
3		12	mês	50 container coletor em material aço pintado, com capacidade mínima de 4m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação.
4		12	mês	100 container coletor em aço pintado, com capacidade mínima de 1,2 m <sup>3</sup> , em bom estado de conservação.

*Sandra Helena Milhomem Rehbein*

**Sandra Helena Milhomem Rehbein**  
 Secretaria Municipal De Meio Ambiente